

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO 2026.2

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para **Matrícula Especial de Alunos/as** estarão abertas aos **portadores/as de diploma de nível superior** da área de educação e afins, que desenvolvam ou que pretendam desenvolver atividades de ensino e/ou pesquisa em Educação.

1. CRONOGRAMA

FASES	DATA
Período de inscrição	De 30 de junho a 06 de julho de 2026
Divulgação das inscrições homologadas	08 de julho de 2026
Interposição de recursos quanto à homologação da inscrição	09 de julho de 2026
Resultado das inscrições homologadas pós-recurso	13 de julho
Divulgação do resultado preliminar	15 de julho de 2026
Interposição de recursos quanto ao resultado preliminar	16 e 17 de julho de 2026
Divulgação do resultado final	20 de julho de 2026
Envio por e-mail da documentação para a matrícula	De 21 a 23 de julho de 2026
Conferência presencial na Secretaria do PPGE da documentação para a matrícula	27 e 28 de julho de 2026
Início das Aulas	17 de agosto de 2026

2. INSCRIÇÕES

2.1 Período de Inscrição: de 30 de junho a 06 de julho de 2026, até às 17h.

2.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, nos prazos estipulados, conforme o Quadro de vagas constante no Item 3 deste Edital.

2.3 O/A candidato/a poderá inscrever-se, na condição de aluno especial, em até 2 (duas) disciplinas, por ordem de preferência, mas poderá cursar apenas 01 (uma) como aluno especial no semestre 2026.2.

2.4 O/A discente matriculado/a em componentes curriculares na categoria especial não terá direito à bolsa de qualquer natureza oferecida pelo Programa.

2.5 Não há vínculo efetivo dos Alunos Especiais com o Programa. Para vincular-se ao Programa, o

Aluno Especial deverá ser aprovado em Processo Seletivo para Aluno Regular e matricular-se como tal. A aprovação como Aluno Especial não garante o ingresso do estudante como Aluno Regular em seleções futuras.

3. QUADRO DE VAGAS – DISCIPLINA(S) OPTATIVA(S)

DISCIPLINA	CH	VAGAS	DIA/ HORÁRIO	PROFESSOR(ES)
TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO I: Formação de professores (as) para a Educação Inclusiva: dislexia em questão Ementa: Formação de professores (as) para a Educação Inclusiva. As políticas públicas de inclusão no cenário nacional e internacional. Pressupostos teóricos-metodológicos para a formação de professores (as) em atenção a estudantes com dislexia: conceitos, diagnóstico, avaliação e intervenção pedagógica.	45	15	Terça-feira 09h às 12h	Zenilda Fonseca de Jesus Souza
TOPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO I: Fundamentos Epistêmicos e procedimentos metodológico da pesquisa com/sobre professores(as) iniciantes Ementa: Estudo dos fundamentos epistemológicos e paradigmas de pesquisa no campo da formação de professores(as). Aprofundamento e distinção de conceitos no campo da pesquisa sobre inserção, indução e desenvolvimento profissional docente. Especificidades da produção de dados empíricos na pesquisa com professores(as) em situação de inserção profissional. Técnicas de produção de dados na pesquisa sobre aprendizagem da docência: casos de ensino, autoscopia, incidentes críticos e grupos dialogais.	45	20	Terça-feira 09:30h às 12:30h	Jefferson da Silva Moreira

TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO II: Abordagens teórico-metodológicas de pesquisa com narrativas. Ementa: Estudos de aprofundamento teórico-metodológico relacionados às questões das pesquisas dos/as estudantes em suas respectivas linhas: Abordagens e principais conceitos de pesquisas com narrativas. Fundamentos teórico-metodológicos da Pesquisa (auto)biográfica. O surgimento do método (auto)biográfico no campo das ciências sociais. Pesquisa (auto)biográfica como espaço de eco/co/hetero-formação. Pesquisa Narrativa e o movimento biográfico-narrativo nos países latino-americanos. Pesquisas com narrativas numa perspectiva afroreferenciada. Documentação Narrativa de Experiências Pedagógicas. Dispositivos e análise de pesquisa com narrativas.	45	10	Terça-feira 09h às 12h	Charles Maycon de Almeida Mota
--	----	----	---------------------------	--------------------------------

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Preenchimento do Formulário de inscrição disponível no edital.

DISCIPLINA	LINK PARA INSCRIÇÃO
TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO I: Formação de professores(as) para a Educação Inclusiva	https://forms.gle/23zzt7mEF5hrHno26
TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO II: Fundamentos epistêmicos e procedimentos metodológicos da pesquisa com/sobre professores(as) iniciantes.	https://forms.gle/jCV9LUhgf7rGFBgV8
TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO II: Abordagens teórico-metodológicas de pesquisa com narrativas.	https://forms.gle/9TNuGWrQwAL5aJap9

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os/As docentes com vagas para matrícula de alunos/as especiais farão a seleção simplificada mediante análise da carta de intenção, preenchida conforme modelo em anexo, no formulário de inscrição, e do Currículo Lattes do/a candidato/a (ver Anexo I: Barema de Avaliação), observando-se o número de vagas.

5.2 Caberá aos/as docentes com vagas para matrícula de alunos/as especiais analisar os recursos interpostos aos resultados preliminares do processo seletivo.

5.3 O candidato que se inscrever em duas disciplinas deverá redigir no formulário de inscrição uma carta de intenção para cada uma delas

5.4 O envio de documentos incompletos ou fora do período previsto implica na desclassificação automática do/a candidato/a.

5.5 Será reprovado/a o/a candidato/a que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no somatório da pontuação, conforme Anexo I – Barema de Avaliação.

6. RESULTADO

6.1 O resultado preliminar será disponibilizado no site do PPGE (www.ppge.uefs.br) até o dia **15 de julho de 2026**.

6.2 O/A candidato/a poderá interpor recurso ao resultado preliminar nos dias **16 e 17 de julho de 2026** via preenchimento de formulário disponível no site do PPGE.

6.3 O resultado final será disponibilizado no site do PPGE até o dia **20 de julho de 2026**.

7. MATRÍCULA E PERÍODO LETIVO

7.1 A primeira etapa da matrícula ocorrerá por e-mail de **21 a 23 de julho de 2026**. Os/As selecionados/as deverão enviar para o e-mail da secretaria (ppge@uefs.br), a documentação abaixo especificada para efetivação da matrícula.

7.2 Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade.

7.3 Perderá o direito à vaga aquele que não apresentar a documentação completa e correta até a data definida para matrícula.

7.4 As aulas terão início em **17 de agosto de 2026**, observando-se o dia e horário da(s) disciplina(s) no quadro de vagas.

7.5 Os documentos listados abaixo deverão ser digitalizados no **formato PDF**, em **arquivo único**, com o título: **matriculaespecial2025_nomecompletodocandidato**. Em seguida, as cópias digitalizadas deverão ser enviadas para o e-mail da secretaria (ppge@uefs.br), de **21 a 23 de julho de 2026**. O candidato/a deverá apresentar os documentos originais, conforme item 7.6.

1. Foto 3x4;
2. Certidão de Nascimento ou Casamento;
3. RG, CNH ou Carteira Profissional de Classe;
4. CPF (cartão ou comprovante de situação cadastral emitido pela Receita Federal);
5. Diploma do curso de Graduação;
6. Histórico do curso de Graduação, com data da colação de grau;
7. Certidão de Quitação Eleitoral (disponibilizada no site do TRE);
8. Certificado de reservista ou comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino até 45 anos);
9. Ficha cadastral preenchida (disponibilizada no site do PPGE www.ppge.uefs.br);

7.6 Os originais da documentação enviada por e-mail deverão ser apresentados presencialmente à



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/1976

Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/1986

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 9.271 de 14/12/2004

Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Secretaria do Programa nos dias **27 a 28 de julho de 2026**, para conferência e validação, nos seguintes horários: **A partir das 7:30 até às 16:30.**

7.7 A efetivação da matrícula será realizada pela Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA) no período **de 31 de julho a 11 de agosto de 2026.**

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Casos omissos neste edital serão tratados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, de acordo com as normas e procedimentos vigentes na UEFS.

8.2 Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo, entrar em contato pelo e-mail: ppge@uefs.br.

8.3 A inscrição nesta seleção expressa a concordância do/a candidato/a com os termos do presente Edital, devendo este/esta responsabilizar-se pelo acompanhamento das informações sobre as etapas do processo seletivo no site do Programa.

Feira de Santana, 20 de junho de 2026.

Profª. Silvone Santa Bárbara da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I – BAREMA DE AVALIAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO			
BAREMA – EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNO/A ESPECIAL – 2026.2			
Nome do/a candidato:			
Disciplina:			
CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO/A CANDIDATO/A
Domínio da norma escrita; clareza e coerência	Estrutura lógica, linguagem clara e argumentação consistente.	20 pontos	
Motivação	Justificativa para cursar a disciplina, explicitando o interesse, em consonância com a trajetória acadêmico/profissional	40 pontos	
Alinhamento com o Programa	Relação da disciplina escolhida com o potencial impacto na formação e atuação futura do candidato no PPGE	20 pontos	
Trajetória Acadêmica/Profissional	Apresentação da experiência anterior devidamente comprovada (via Currículo Lattes).	20 pontos	
Total		100 pontos	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/1976
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/1986
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO II – MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO (enviada via formulário de inscrição)

Eu, _____, venho por meio desta, demonstrar meu interesse em participar como aluno(a) especial do Programa de Pós-Graduação em Educação da UEFS, na disciplina

[Apresentar/descrever experiência profissional exercida na área de educação; justificar suas motivações para se candidatar a disciplina, as razões pelas quais escolheu especificamente esse programa e em que medida a disciplina poderá contribuir para a sua atuação profissional.]

[texto]:

[Cidade], _____ de _____ de 2026